PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1614 DE 28/05/2004.

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.449/04
de 25 de maio de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 5.482.265,54.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 5.482.265,54 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos), autorizado pela lei nº 6.574 de 21 de maio de 2004, destinado à realização de obras e serviços de construção do prédio destinado a abrigar a sede do fórum da Comarca de São José dos Campos, suplementando as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0206102-1030	Construção do Fórum de SJCampos	
35.10-449051	Obras e Instalações	2.000.000,00
35.10-449051 FOR	Obras e Instalações	3.482.265,54

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) e parte por conta dos recursos a serem repassados ao Município em decorrência do convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania no valor de R$ 3.482.265,54 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de maio de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos